

**CONCIDADE
CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS
ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA
15/02/2017**

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesse, no Salão Vermelho, Paço Municipal, Campinas/SP, estiveram presentes os representantes das entidades titulares abaixo e convidados relacionados para participarem da septuagésima terceira Reunião Ordinária do Conselho da Cidade de Campinas, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município e enviado por e-mail a todos os conselheiros titulares e suplentes:

PRESIDENTE: ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO
SECRETÁRIA EXECUTIVA: MARIA CÉLIA MOURA MARTINS

**SEGMENTO – MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES
ENTIDADES TITULARES**

MINHA CAMPINAS

SUPLENTE: Claudia Helena de Oliveira

SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO CIDADE SATÉLITE IRIS IV

TITULAR: Vanderlice Pereira da Silva

UMECC UNIÃO DE ENTIDADES CMUNITÁRIAS DE CAMPINAS

TITULAR: João Xavier

ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO VALE DAS GARÇAS

TITULAR: Marcelo Caneppele

SUPLENTE: Maria Célia Cavalcante

SUPLENTE: Sandro Fadri Fregni

**SEGMENTO EMPRESARIAIS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO
DESENVOLVIMENTO URBANO
ENTIDADES TITULARES**

CIESP – CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

SUPLENTE: Gilberto Vicente de Azevedo Junior

SINDUSCON – SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO COVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TITULAR: Armando de Almeida Filho

SUPLENTE: Maria Rita S. de Paula Amoroso

HABICAMP – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE HABITAÇÃO

SUPLENTE: WELTON NAHAS CURTI

CÂMARA DO COMÉRCIO EXTERIOR DE CAMPINAS E REGIÃO

TITULAR: Márcio Barbado

**SEGMENTO PROFISSIONAIS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
ENTIDADES TITULARES**

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

SUPLENTE: PAULO RODRIGUES DA SILVA

GRUPO PRÓ-URBE – GPU

TITULAR: Denis Roberto Castro Perez

IAB INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – NÚCLEO REGIONAL CAMPINAS

SUPLENTE: Douglas Ellwanger

SEGMENTO CONSELHOS MUNICIPAIS COM ATIVIDADES LIGADAS AO DESEN. URB.

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA

TITULAR: João Luiz Portolan alvão Minicelli

SUPLENTE: Carlos Alexandre da Silva

ORÇAMENTO CIDADÃO

TITULAR: Vânia Lando de Carvalho

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

TITULAR: Walter Rocha Oliveira

SEGMENTO ENSINO SUPERIS, ACADÊMICO E DE PESQUISA

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – RENATO ACHER

TITULAR: Jarbas Lopes Cardoso Junior

SEGMENTO ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ONGs

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE CAMPINAS

SUPLENTE: Ivan Luiz Castrese

ASSOCIAÇÃO RESGATE CAMBUI

TITULAR: Teresa Cristina Moura Penteadó

ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA DIVERSIDADE DAS ESPÉCIES – PROESP

TITULAR: José Salomão Fernandes

SUPLENTE: Ernestina Gomes Oliveira

SEGMENTO INSTITUCIONAL – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

TITULAR: Walquiria Sonati

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

TITULAR: Gabriel Trevisan Formigoni

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TITULAR: Eduardo Gasparotto B. de Almeida Prado

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANO

TITULAR: Marcelo Cândido de Oliveira

SUPLENTE: Márcio Rodrigo Barbutti

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

TITULAR: Gisela Baptista Tibiriça

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

TITULAR: Guilherme Henrique Stroeder Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESEN. SUSTENTÁVEL

TITULAR: Sylvia Regina Domingues Teixeira

EMDEC – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

TITULAR: Clair Inácio de Sousa

SANASA – SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A.

TITULAR: Luci Lorençon Manara

SUPLENTE: Márcia Trevisan Vigorito

SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

SUPLENTE: Valdir Aparecido Delling

EQUIPE SEPLURB: Geralda Chagas e Irma Riul Sigola Tamiosso

CONDIDADOS: João Verde – CMDU (Area PUC), Eduardo Coelho – Pro Urbe, José Furtado – Campinas que Queremos, Sabrina Vilela – Panamby Incorp, Giovana Gramor – Produtos Rural, Ricardo Almeida da Rocha, Bruno A S Lucca – Delucca Imóveis, Bruno Toledo – Delucca Imoveis, Lucia Maria de Souza Gomes, Manuel Rosa Beno, Ilio Montanari JR – CMDU, Angela Cruz Guirao, Eliemar Bertollo – Assoc. Valedas Garças, Antonio Cassio Lopes – PROESP/Resgate Cambui, Rover Rondinelli – PMC, Simone Bandeira de Souza, Beto Lago – SMC, José Ricardo Marchesini Amaral – SEPLURB, Paulo Humberto de Souza Lima– CMTT (Conselho Municipal Transito e Transporte), Maria Celeste Piva, Angela Podolsk – Congea, Eidy Natasha Pereira – Camara Marcelo Silva, Luciano Zanusso – Barão Geraldo, Devanir S Santos– Barão Geraldo, José Alberto Andrade, Carina Cury, Allan Silva Cury, José Aparecido dos Santos, Augusto Pimentel – Pro Urbe Monica Monteiro – Pro Urbe.

PAUTA:

1. Aprovação das Atas: 72ª Reunião Ordinária e da 61ª Reunião Extraordinária;
2. Redefinição de datas das reuniões;
3. Estabelecimento de cronograma e pauta;
4. Validação das Câmaras Temáticas.
5. Informações do Presidente e Conselheiros.

Às 19h00 do dia quinze de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, nas dependências do Salão Vermelho do Paço Municipal, com o quórum regulamentar estabelecido, o **Senhor Presidente do CONCIDADE, e Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo Eng.º Carlos Augusto Santoro** abriu a reunião agradecendo a presença de todos. Convidou para compor a mesa o Presidente do CONDEMA, o Sr. Carlos Alexandre Silva, o Conselheiro e Coordenador da Câmara Temática de Desenvolvimento Urbano, o Profº Denis Perez, o Vice-Presidente do CONCIDADE, o Sr. João Luiz Minicelli e a Conselheira e Coordenadora da Câmara Temática de Participação Social, a Sra. Claudia Helena de Oliveira. Em seguida procedeu à leitura da pauta. Após passou para informações gerais; comunicou a abertura de vagas remanescentes do CONCIDADEI; informou que o vídeo da reunião do dia 03 está disponibilizado no *Portal da Prefeitura, na página do CONCIDADE*, informou também que atendendo à solicitação feita na reunião passada pela Sra. Regina, conversou com o Secretário de Cultura, o Sr. Ney Carrasco para que indique representantes para participarem do Conselho. Na sequência passou a palavra ao Sr. João Luiz. Este lembrou que foram criadas duas Câmaras Temáticas: uma, de Desenvolvimento Urbano que irá colaborar na construção do Plano Diretor e outra, a de Participação Social salientando que esta irá discutir de que forma se dará a participação, que é obrigatória; informou ainda que estão se reunindo semanalmente. Sugeriu que os Coordenadores expusessem o que já foi discutido e quais são as propostas. A coordenadora da Câmara de Participação Social, a Sra. Claudia disse que essa Câmara ficou com a missão de recebimento de propostas, e que o Sr. João Luiz iria sistematizá-las, pontuando que na última reunião foi aberto o recebimento de propostas. Informou que receberam apenas 1 proposta, a da sociedade de entidades civis organizada pelo Fórum Cidadão, que foi protocolizada Na última reunião da Câmara que aconteceu ontem (14/02), consolidaram um documento com propostas que foram consensuais, e que não veio preparada para a apresentação que ficou sob a responsabilidade do Sr. João Luiz. Os pontos em que não houve consenso foi a minoria, mas estão buscando um diálogo. Foi proposto que fossem apresentadas nesta reunião essas propostas, para que no âmbito mais amplo, o pleno do CONCIDADE discuta e decida. O Sr. João Luiz informou que foi deliberado pela Câmara que todas as eventuais propostas que não obtiverem consenso, as Câmaras devem preparar as propostas e, de alguma forma, serão apresentadas para o pleno decidir. Após passou a palavra para o Coordenador da Câmara Temática de Desenvolvimento Urbano, Sr. Denis. O Coordenador informou que já tiveram 4 reuniões, resumindo que foram distribuídos os trabalhos por temas da seguinte forma:

- a. Política de desenvolvimento urbano todos ficam encarregados;
- b. Infraestrutura - Dr. Leôncio e Dênis
- c. Orientação estratégica –macrozoneamento – Márcio e Dênis
- d. Política de estruturação urbana – Márcio e Fábio
- e. Inserção metropolitana – Márcio, Douglas e Denis
- f. Desenvolvimento rural – convidar alguém
- g. Meio ambiente – Teresa e Carlos Alexandre
- h. Mobilidade e transporte – Alex, Douglas, Valter e Fábio
- i. Habitação – João Luiz, Valter e Vanderlice
- j. Saneamento – Vilela e Teresa
- k. Políticas sociais – Políticas sociais (educação, saúde, segurança, atendimento social de vulneráveis e deficientes) - encaminhar para outra câmara;

I. Instrumentos urbanos – João Luiz e Douglas

O Presidente Sr. Santoro esclareceu que a Câmara Temática de Desenvolvimento Urbano tem liberdade de fazer propostas, mas dentro do CONCIDADE, a maneira da participação popular deverá ser delegada à Comissão de Participação Social. O Plano Diretor entretanto, não é deliberado pelo CONCIDADE. Disse ainda, que ficou claro na exposição do promotor Valcir Kobori que papel do CONCIDADE é o de garantir a participação popular; que esteve com o próprio promotor hoje mesmo e que confirmou esta posição, que o Concidade tem o papel de acompanhamento, e, como disse muito bem a conselheira Claudia, nos aspectos de participação popular, onde, quando e com que frequência ocorrerão as reuniões. Disse que está ciente que estão devendo as devolutivas e que irão fazer. Salientou que no que tange à participação popular é efetivamente o grande papel do CONCIDADE, mas nada impede que o Conselheiro Denis traga suas contribuições. Explicou que o Plano Diretor nos aspectos técnicos é uma função pública, tem a deliberação do CMDU que já foi compactuada e antes de ir para a Câmara Municipal será acrescido da análise do Conselho. Em seguida o Conselheiro Carlos Alexandre fez uso da palavra. Completando a fala do Conselheiro Denis, informou que coordena um trabalho de Meio Ambiente e que já fez encaminhamento de ofícios para a Secretaria do Verde com algumas solicitações e que já responderam, sendo que foi agendada reunião com a Sra. Andrea e Sra. Sylvia para o dia 22 de fevereiro, quando serão apresentadas as propostas hoje estabelecidas. Serão feitas as primeiras devolutivas, criadas as inserções do Plano de Governo, recursos hídricos, plano de proteção ambiental, PSA e todas as políticas ambientais que já foram aprovadas pelo COMDEMA e posteriormente pela Câmara de Vereadores, para tirarem propostas aferidas a serem disponibilizadas para que todos as conheçam, e que todos estão convidados a participar, é só procurar a Secretaria do Conselho (COMDEMA). Antes do Sr. João Luiz apresentar a proposta, o Sr. Presidente colocou em votação as atas, objeto do primeiro item de pauta. Perguntou se alguém tem alguma observação a fazer, a conselheira Ernestina disse que esteve presente na 61ª Reunião Extraordinária e que seu nome não constou na lista dos presentes. O Sr. Presidente solicitou a Secretária Maria Célia que fizesse a correção. Após as atas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida o vice-presidente Sr. João Luiz procedeu a leitura da proposta como segue: A única proposta recebida pela Câmara (atualmente designada como Comissão) temática de Participação Social do CONCIDADE, foi elaborada pelo “Forum Cidadão pelo Plano Diretor Participativo”, que é uma reunião de instituições privadas e pessoas de alguma forma vinculadas à elaboração do Plano Diretor de Campinas. Esta proposta foi aprovada apenas em parte pela Câmara (atual Comissão) de Participação Social do CONCIDADE. Sua segunda parte, que não chegou a ser aprovada pela Câmara (atual Comissão), será igualmente submetida hoje ao PLENO do CONCIDADE, pois a Câmara (atual Comissão) deliberou que mesmo as propostas vencidas ou não consensuadas naquele Colegiado poderiam ser, a critério do proponente, submetidas à apreciação pelo Pleno do CONCIDADE, por ser ele o único juiz natural da conveniência, da pertinência ou da oportunidade destas propostas. Cindida então a proposta e transformada em “primeira parte consensualmente aprovada pela Câmara Temática” e “segunda parte em que não houve consenso”, serão ambas apreciadas pelo Pleno nesta oportunidade. Toda a primeira parte (aprovada e consensual) foi, então, submetida à votação pelo Pleno do CONCIDADE. Por solicitação do Sr. Presidente, o Vice-Presidente do CONCIDADE procedeu, antes da votação, à leitura da íntegra da primeira parte (a parte aprovada pela Câmara e indicada ao Pleno do CONCIDADE para aprovação) da proposta de **Metodologia Participativa para a Revisão do Plano Diretor e da Legislação de Uso e Ocupação do Solo**, que tem a seguinte redação: *“Prezados Senhores, As entidades abaixo subscritas, representantes da população campineira e que participam do Fórum Cidadão pelo Plano Diretor Participativo, vêm apresentar sugestão de METODOLOGIA PARTICIPATIVA para o processo de revisão*

do Plano Diretor de forma que atenda aos preceitos definidos no COMPROMISSO PÚBLICO de 28 de novembro de 2016 assinado pelo Prefeito Jonas e pelo Procurador Kobori, e ao chamamento feito pelo FCPDP20170213 Fórum Cidadão pelo Plano Diretor Participativo. Sr. Secretário de Planejamento em recente reunião do Conselho da Cidade (03 de fevereiro de 2017). Antes porém, voltamos a MANIFESTAR nossas preocupações em relação: 1. ao PRAZO compromissado, que consideramos EXÍGUO, uma vez que já se passaram mais de 75 dias da assinatura do Compromisso Público sem que NENHUMA ação que envolva a Sociedade Civil tenha sido realizada, e; 2. ao PERFIL e tamanho da equipe, necessariamente multidisciplinar, que a Municipalidade irá alocar para o prosseguimento dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor e da Lei de Uso e Ocupação do Solo; PROPOSIÇÕES: 1. É fundamental que seja dado início a um amplo processo CONTÍNUO e PERMANENTE de informação e esclarecimento público sobre as propostas da Prefeitura Municipal de Campinas (PMC) e aquelas submetidas na elaboração do PD. Este processo visa facilitar ao cidadão compreender do que se tratam e estar apto a opinar e participar da elaboração do Plano Diretor e LUOS considerando a complexidade do assunto. É importante a participação de agentes das diversas Secretarias, Subprefeituras e ARs diretamente envolvidas, explicando e tirando dúvidas de assuntos de suas respectivas áreas, de forma a facilitar à população o conhecimento do território e a construção de proposições; 2. Toda e qualquer reunião pública (oficinas, audiências, etc) deve NECESSARIAMENTE ser precedida: a) Da divulgação no portal, por e-mails e redes sociais, do material a ser trabalhado naquele evento com pelo menos 15 dias de antecedência para que os interessados possam estudá-los previamente e as reuniões fluírem com melhor dinâmica; FCPDP20170213 Fórum Cidadão pelo Plano Diretor Participativo; b) Da divulgação, com antecedência mínima de 15 dias, da data, horário e local de realização; c) De ampla publicidade no Portal da internet, listas de e-mail, redes sociais, rádios, espaços de uso comum dos bairros, como: associações, escolas, creches, centro de saúde, ônibus e terminais. Sugerimos o uso da verba destinada à propaganda institucional para este fim; 3. TEXTO BASE – É documento em texto discursivo (não jurídico) que contenha todos os conteúdos do Plano Diretor já organizados em títulos e capítulos como no Texto de Lei e que contempla as proposições submetidas e incorporadas. Pode-se dizer que se trata de um “rascunho” do TEXTO DE LEI que ao final do processo de elaboração do Plano Diretor será apresentado à Câmara de Vereadores; 4. TEXTO DE LEI – Projeto de Lei a ser submetido ao Legislativo Municipal; AÇÕES PREVISTAS PARA FEVEREIRO - 1. Imediata Organização, Publicação, Disponibilização e Manutenção, para amplo e desimpedido ACESSO de qualquer cidadão, em um único Portal Oficial na internet, a todos os documentos e respectivos arquivos digitais que embasam e justificam as propostas contidas tanto nos documentos tornados públicos até 19/10/2016 (Reunião Ordinária do Concidade) bem como todos os demais documentos que deste então tiverem sido produzidos, assim como todos os documentos que vierem a ser elaborados pela Administração Pública de Campinas, direta e indireta, suas contratadas, e ainda documentação produzida pelos Conselhos Municipais . Isso inclui, mas não se limita à publicação de Aditivos, Análises, Apresentações, Atas, Áudios, Balanços, Bases de Dados, Cadernos de Subsídios, Demonstrativos, Estudos, Contratos, Convocatórias, Dados Estatísticos, Deliberações, Estudos, Gráficos, Informes, Laudos, Mapas, Memoriais, Minutas, Perícias, Pesquisas de Campo, Planilhas, Premissas, Projeções, Propostas, Proposições (apresentadas por terceiros), Referências Bibliográficas, Relatórios, Resumos, Tabelas e Vídeos, e todos os demais tipos de documentos que porventura não tenham sido citados, todas estas informações que são de interesse público podendo cada uma delas estar em estágio de elaboração preliminar, intermediário ou conclusivo, e em especial no concernente ao “Plano Diretor” (PD) e à “Lei de Uso e Ocupação do Solo” (LUOS) e do município de Campinas-SP. Estes documentos devem estar datados, receber número de versão, status do estágio de elaboração, bem

como cada arquivo digital deve ser acompanhado de seu respectivo código “Hash” - criado sob algoritmo padrão MD5, SHA256 ou SHA512 - para verificação de sua integridade, e ainda que à cada nova versão de documento publicado deve ser acompanhada de memorial descritivo resumindo as principais modificações, realizadas entre aquela versão do documento em relação à sua versão imediatamente anterior, para que assim seja possível que todo e qualquer cidadão faça o acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos ao longo do tempo;

2. Publicação no Portal da internet (e outros meios) de todas as propostas encaminhadas em quaisquer dos meios postos à disposição da sociedade civil tanto para o Plano Diretor quanto para a LUOS, permitindo que todos conheçam as propostas submetidas. Somente mediante o acesso irrestrito e transparente a todas as sugestões encaminhadas é possível a cada cidadão ter condições equânimes de participação. Ao mesmo tempo, é a forma de todos terem certeza que suas propostas estão sendo encaminhadas no processo de elaboração;

3. Publicação das análises técnicas da equipe executora com os critérios usados e justificativas:

a) No tocante aos documentos norteadores do debate, à começar mas não se limitando à LEITURA histórica e de conjuntura, aos Cadernos de Subsídios e aos textos-base, devem todos eles quais outros documentos oficiais recepcionam, bem como em quais referenciais teóricos as eventuais assertivas ou hipóteses se amparam, fazendo no corpo do texto a inserção de notas explicativas, sejam elas “notas de rodapé” ou “notas de fim”, acompanhadas da indicação completa na “Bibliografia” das obras citadas em conformidade com as boas práticas da metodologia de pesquisa, nos termos da norma ABNT NBR 6023 e correlatas;

b) No tocante a aceitação ou recusa para cada proposta apresentada, sobretudo aquelas vindas de cidadãos e todos os entes não governamentais, os critérios e justificativas devem ser explicitados.

4. Reabertura de canais oficiais para submissão de propostas, sugestões e questionamentos pela sociedade civil, que devem ser datadas, numeradas, terem a origem identificada gerando protocolo, permitindo sua rastreabilidade até o texto do Projeto de Lei. enquanto durar o processo de elaboração do Plano Diretor. Todo este material deve ser tornado público de imediato no Portal para livre acesso na internet e outros meios;

5. Publicação do quadro de funcionários e entidades contratadas que participam da execução do Plano Diretor e da elaboração da Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS), com respectivo nome e função, bem como a imediata publicação de cada uma das alterações nestas equipes que eventualmente vierem a se processar ao longo dos trabalhos.

6. Citação completa em separado com data da inclusão, ainda que já constantes da “Bibliografia” citada individualmente nos documentos, dos principais documentos oficiais pré-existentes que são recepcionados pela Administração Municipal de Campinas para a elaboração dos principais documentos (Exemplos: Versão final do Plano Municipal de Habitação do Ano de 2011, versão intermediária 1.2.3 do Plano Municipal de Resíduos Sólidos, Plano de Manejo ABC, Termo de Ajustamento de Conduta XYZ, etc);

7. Definição e abertura de 01 (um) único canal oficial para submissão de propostas, sugestões e questionamentos pela sociedade civil, que devem ser datadas, numeradas, terem a origem identificada gerando protocolo, permitindo sua rastreabilidade desde este ponto do processo até o texto do Projeto de Lei. Todo este material deve ser tornado público de imediato (automaticamente) no Portal para livre acesso na internet e outros meios;

8. Início de amplo processo CONTÍNUO e PERMANENTE de informação e esclarecimento público sobre as propostas da Prefeitura Municipal de Campinas (PMC). Processo que permita ao cidadão compreender do que se tratam e estar apto a opinar e participar da elaboração do Plano Diretor e LUOS considerando a complexidade do assunto. É importante a participação de agentes das diversas Secretarias, Subprefeituras e ARs diretamente envolvidas, explicando e tirando dúvidas de assuntos de suas respectivas áreas, de forma a facilitar à população o conhecimento do território e a construção de proposições;

AÇÕES PREVISTAS PARA MARÇO - 1. Reunião Geral Inicial desta nova etapa do processo de elaboração do PD, a ser realizada em local amplo e central e de

preferência num sábado, para apresentação do; a) Calendário e Agenda; b) Metodologia; c) Diagnóstico e Texto Base atualizado. 2. Implantação do processo de oficinas para devolutiva das proposições apresentadas nas regiões inicialmente contempladas nas oficinas da LUOS e PD (2015). Este procedimento se justifica pela necessidade de dar Conhecimento aos cidadãos do por quê das decisões tomadas com relação às propostas apresentadas (admissibilidade ou não) prestando esclarecimentos e internalizando críticas e elogios dos presentes. Estar preparado para receber novas proposições ou atualização de proposições anteriores. Devem ser contempladas, todas as localidades onde se realizaram as oficinas em 2015: Região Sul (Campo Belo, Nova Europa), Região Norte (Barão Geraldo, Nova Aparecida), Região Sudoeste (Ouro Verde), Região Noroeste (Campo Grande), Região Leste (Sousas), Região Central. AÇÕES PREVISTAS PARA ABRIL - 1. Realização de OFICINAS NAS APGs (17 Áreas de Planejamento e Gestão) para discussão da proposta de governo (TEXTO BASE), construção e consolidação de propostas da comunidade 2. Encerramento do prazo para submissão de propostas ao Texto Base; AÇÕES PREVISTAS PARA MAIO E JUNHO: Trabalho do Concidade - Elaboração e publicação do Regimento para a Reunião Geral de 24 de junho; Trabalho interno da PMC – 1. Sistematização das propostas e elaboração de contraproposta para apresentação do TEXTO BASE na Reunião Geral; 2. Convocação da Reunião Geral; 3. Definir o processo de elaboração de Texto de Lei, criando e abrindo canais oficiais para submissão de propostas, sugestões e questionamentos; AÇÕES PREVISTAS PARA 24 DE JUNHO - 1. Reunião Geral - a ser realizada em local amplo e central para: a) Apresentação da Contraproposta da Seplan (TEXTO BASE) às proposições apresentadas; b) Esclarecimentos e internalização de críticas e elogios dos presentes;” ANTES de iniciar-se o processo de votação, o Sr. Vice-Presidente do CONCIDADE, informou que não tinha havido consenso, na Câmara Temática, quanto à exigência das datas para a realização das ações e que, em razão disto, caso sejam aprovadas as ações propostas pelo Forum, a Municipalidade poderá obedecer a seus próprios critérios internos para realizar as ações no momento mais adequado às suas necessidades e possibilidades, adequando-se, assim, as ações, ao calendário (cronograma) que for estabelecido pela Prefeitura; O Sr. Presidente questionou, em seguida, se todos os Srs. Conselheiros se sentiam aptos a votar ou desejavam algum esclarecimento; não tendo havido solicitações de esclarecimentos, se procedeu à votação e a proposta foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Passou-se então à análise da segunda parte da PROPOSTA do “Forum Cidadão pelo Plano Diretor Participativo”, em que se prevê uma fase, posterior a esta que foi aprovada unanimemente, de DELIBERAÇÃO do conteúdo do Plano Diretor, prevendo-se eleição de Delegados, assemelhando-se à organização e deliberação que se faz quando se realiza uma Conferência Municipal temática. Foi convidada a Conselheira Suplente Ernestina (Tina) para apresentar e justificar sua proposta, que tem a seguinte redação: “AÇÃO PREVISTA PARA 24 DE JUNHO: Eleição de delegados para continuidade do processo de elaboração do Plano Diretor em sua fase deliberativa. Sobre o Corpo de Delegados, vide texto abaixo desta tabela. AÇÕES PREVISTAS PARA JULHO: 1. Processo de Capacitação dos Delegados para o processo deliberativo. Daqui para a frente, todo o processo com os Delegados deve ser conduzido por profissional com qualificação em pactuação de conflito e obtenção de consenso; 2. Oficinas com os Delegados (por segmento) para apresentação e construção de propostas; 3. Trabalho interno na PMC – Sistematização e publicação de contraproposta da Seplan pela incorporação ou não das propostas dos delegados; Repetem-se os itens 2 e 3 até a definição de uma CONTRAPROPOSTA FINAL não necessariamente consensual. Os pontos de discórdia serão tratados a seguir. AÇÕES PREVISTAS PARA AGOSTO E SETEMBRO: 1. Plenária com Delegados, aberta ao público, para: a) Apresentação da Contraproposta da Seplan; b) Identificação dos conflitos (discordâncias); c) Definição de uma agenda para pactuação dos conflitos. 2. Realização da Agenda, com a presença de todos os delegados para a negociação dos conflitos e

pactuação; 3. Trabalho do Concidade - Elaboração do Regimento do Congresso; 4. Trabalho interno na PMC – a) Sistematização da documentação pela incorporação dos itens consensuados; b) Indicação das questões pendentes a serem decididas no Congresso do Plano Diretor; c) Convocação do Congresso. AÇÕES PREVISTAS PARA 30 DE SETEMBRO: 2. Congresso do Plano Diretor - a ser realizado em local amplo e central aberto à população para: a) Aprovação do TEXTO BASE, com a solução dos eventuais conflitos pendentes pelo voto dos Delegados; b) Designação de uma COMISSÃO RELATORA (similar ao Corpo de Delegados) que irá acompanhar a elaboração do Texto de Lei pela PMC e assegurar a plena execução das decisões tomadas no Congresso; AÇÕES PREVISTAS PARA OUTUBRO: 1. Trabalho da PMC e da Comissão Relatora para finalização do TEXTO DE LEI; 2. Convocação de Evento Final para a apresentação formal do Texto de Lei e finalização do processo de elaboração do Plano Diretor; CORPO DE DELEGADOS - Trata-se de um colegiado deliberativo eleito diretamente pelos presentes na Reunião Geral de 24 de junho. Entre suas funções estão a participação em reuniões de caráter deliberativo a serem realizadas para tratar do texto do PROJETO DE LEI. O processo deliberativo se dará item a item do PL apresentado, por CONSENSO e nos itens onde o consenso não for possível, por VOTAÇÃO, em reunião posterior, entre as opções apresentadas. A votação em reunião posterior se justifica para que os delegados possam levar as questões a suas bases. COMPOSIÇÃO: O Corpo de Delegados deve ter um número ímpar de membros, sugerimos que seja adotado o número de 111 delegados, seguindo a proporcionalidade: 40% do Poder Público (44 membros); 30% de Movimentos Sociais e da população (34 membros); 10% do empresariado (11 membros); 10% de ONGs e sindicatos de trabalhadores (11 membros); 10% de instituições de ensino e pesquisa (11 membros). A designação do número de delegados do grupo Movimentos Sociais se dará por APGs, de forma proporcional à sua população, garantindo-se para APGs de menor população a indicação de 01 delegado e para as demais uma participação proporcional, tendo-se o cuidado de manter o total em 34. População Menor que 35000 (01 delegado); população entre 35000 a 110000: (02 delegados); população acima de 110000: (03 delegados); Sem mais, deixamos nossos sinceros protestos de estima e consideração. Assinam: Ernestina G. Oliveira, do PROESP, José Furtado da entidade Campinas Que Queremos e Tereza Penteado da entidade Resgate Cambuí. Entidades que participam do Fórum e subscrevem a proposta: Associação da APA de Campinas – APAVIVA; Associação de Moradores e Proprietários do Village Campinas – AMPROVIC; Associação dos Moradores do Bairro Chácaras Primavera; Associação dos Moradores do Jd Campituba; Associação dos Moradores do Jd Dom Gilberto; Associação dos Moradores do Jd Itaguaçu; Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Guará - AMA Guará; Barão Para Crianças; Campinas Que Queremos; Coletivo Cidadão Barão Geraldo; Coletivo Roda Mundo; ECCOS Associação; Instituto Campinas Sustentável; Instituto Sociocultural Voz Ativa; Minha Campinas; Movimento Resgate Cambuí; Movimento Sonha Barão; OSCIP Plantando Paz na Terra; Proesp - Sociedade Protetora das Espécies; SASP sede Regional Campinas do Sindicato dos Arquitetos; SOS Campinas, Barão Geraldo Presente; Vipcooper Cooperativa Habitacional.”. Feita pela Conselheira Suplente Ernestina (Tina) a apresentação e a defesa da proposta de que o Plano Diretor contivesse uma fase deliberativa; o Conselheiro João Luiz se manifestou no sentido de que se deveriam parabenizar os autores da proposta, por se tratar de uma proposta complexa, que demandou muito tempo e trabalho para ser elaborada; mas que o Plano Diretor é uma iniciativa do Prefeito, com participação da sociedade e não uma iniciativa da sociedade com participação do Prefeito; tem o Prefeito, portanto, a prerrogativa de enviar à câmara o projeto que entenda conveniente aos interesses da cidade, desde que previamente ouvidas as diversas forças e regiões da cidade em um processo em que as demandas sejam apresentadas, sejam analisadas e respondidas em caso de não aceitação, com justificativas; isto é participação; para que houvesse votação seria necessário que o

prefeito abdicasse de sua prerrogativa e aceitasse este processo deliberativo popular, o que não acontece em Campinas; aliás, isto se deu em Santo André porque ali havia, na época da elaboração do Plano Diretor, uma Secretaria Municipal de Participação Social, dotada de todo um aparato técnico e instrumental com capacidade de dar suporte a toda a participação, estimulando as apresentações e debates nas diversas regiões da cidade, o recebimento das colaborações e as devoluções justificadas; e estas condições não estão nem estarão em breve presentes em Campinas; também não é verdade, tal como afirmou a defensora da proposta, que a Resolução do Conselho das Cidades, de 2005, seja vinculativa e obrigue a realização de etapa deliberativa. Fosse assim, todos os 100% de Planos Diretores existentes nos milhares de municípios brasileiros teriam sido elaborados com esta etapa de deliberação popular por meio de delegados, o que não é verdade; fosse real a afirmação de que a Resolução é de cogente observância pela prefeitura, os defensores da proposta não teriam para apresentar como exemplo de participação popular deliberativa apenas 3 municípios (Santo André, Jundiaí e outro cujo nome não se lembra); advertido pelo tempo de fala, o Conselheiro João Luiz esclareceu que teria diversos outros argumentos mas não os apresentaria por falta de tempo; reiterou, contudo, seu entendimento de que Campinas não tem condições de realizar etapa deliberativa e que isto ofenderia prerrogativa do Prefeito caso fosse aprovada pelo CONCIDADE sem pactuação política com o Prefeito, produzindo um vício de iniciativa que poderia comprometer a validade do processo de aprovação do Plano Diretor. O Presidente do CONCIDADE disse então que não temos tempo para todo o processo sugerido nessa proposta. O conselheiro Jarbas, membro da Comissão de Participação Social, solicitou que se desse mais tempo para discussão da segunda parte proposta do Fórum, uma vez que não teria impacto imediato no cronograma aprovado para o primeiro semestre. O conselheiro manifestou também sua preocupação a questão legal do Plano Diretor. Legal no seu sentido mais amplo: de acordo com a Lei, sem dúvida, mas também justo, legítimo e reconhecido pela população. O conselheiro Marcelo Caneppele, membro da Comissão de Participação Social, argumentou que num primeiro momento não deveríamos nos condicionar aos prazos e sim a uma metodologia adequada de trabalho e que, no seu entendimento, os prazos seriam um resultado deste processo. Explicou que a proposta enviada pelo “Fórum Cidadão pelo Plano Diretor Participativo” era uma proposta completa e que, até aquele momento, havia sido aprovada apenas a primeira parte da mesma, necessitando assim uma parte complementar. Argumentou que uma rejeição da segunda parte da proposta do Fórum naquele momento, sem termos uma outra alternativa, deixaria a metodologia incompleta. Desta forma o conselheiro Marcelo Caneppele sugeriu como encaminhamento que não fosse votada a segunda parte da proposta do Fórum, para que fosse possível criar um consenso sobre esta segunda parte da metodologia, seguindo o que havia sido discutido na Comissão de Participação Social. O Presidente, Carlos Augusto Santoro, pediu ao pleno que votassem contrário a Proposta de Metodologia de Participação Social apresentada pela conselheira Ernestina, visto que não haveria tempo para a efetivação da proposta por ela apresentada. O Sr. Presidente questionou se todos se sentiam em condições de votar ou se desejavam algum esclarecimento; não tendo havido solicitação de esclarecimentos, procedeu-se à votação, com chamada nominal de cada Conselheiro (titular ou, não estando presente, seu suplente); disso resultou o seguinte quadro de votos: Pela aprovação da proposta: 6 votos (Cláudia, Vanderlice, Salomão, Xavier, Vânia e Marcelo Caneppele); pela rejeição da proposta: 13 votos (Gilberto, Walter, Márcio, Denis, Walquiria, Giovanni, Douglas, Marcelo, Gisela, Lucy, Valdir, Guilherme e Silvia); pela abstenção: Jarbas justificado pelo fato de meu pedido de mais tempo da discussão da segunda parte da proposta não ter sido considerada; haviam assinado a lista e não estavam presentes para votar, não tendo portanto respondido à chamada nominal: Teresa, Gabriel, Clair e Ivan. O Conselheiro Márcio Barbado disse que a Câmara de Desenvolvimento Urbano está fazendo um trabalho abrangendo a área rural. Propôs a alteração do nome da Câmara

para Câmara de Desenvolvimento do Município. Um convidado, o Sr. Zezinho do Capituba disse que irá trazer a população do seu bairro, pois o Plano Diretor deve ser discutido por mais do que meia dúzia de pessoas, que decidem o futuro de toda a população de uma área. Outro convidado, o Sr, Marcelo disse que vai pedir esclarecimentos. O Conselheiro Carlos Alexandre lembrou que o Promotor pediu que fosse votado pelo Pleno. O Conselheiro Salomão disse que o regimento do CONCIDADE não fala em Câmara, mas sim, em Comissões. Ficou decidido então que haverá, então, duas Comissões: a Comissão de Participação Social e a Comissão de Desenvolvimento do Município, que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão às 21h30 min e nós, Maria Célia Moura Martins, João Luiz Minicelli e Enide Mizue Takeda Penteado lavramos a presente ata que segue para aprovação.

Obs. O vídeo desta reunião está disponível na página do Concidade dentro do Plano Diretor